



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº -----/LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Institui no Município de Santa Maria o
Dia do Diretor de Escola.

Art. 1º - Institui no município de Santa Maria o dia do diretor escolar.

Art. 2º - O dia do Diretor Escolar será comemorado no dia 12 de novembro.

Art. 3º - Neste dia serão realizados debates, palestras, cursos e outros eventos, cujo objetivo principal é difundir a importância de sua função para qualidade da Educação em nossas Escolas

Art. 4º - Durante este dia, instituído pela presente lei, os órgãos e instituições ligados a Educação poderão contribuir com o poder público e organizar eventos que venham contribuir com este dia de valorização a estes profissionais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A Educação sempre representou um desafio para a sociedade, Afinal, é através dela que o ser humano, desde os primórdios da sua existência formal, é reconhecido pelos seus pares e é também, por meio dela, que ele conquista espaço na sociedade. Nunca, entretanto, a educação representou tamanho desafio para os profissionais que trabalham diretamente com ela como nos últimos anos, quanto, ao papel desempenhado por professores, coordenadores e diretores, se adicionam novos desafios.

Nos dias atuais, as instituições de ensino e educadores deparam-se com inúmeras variáveis que exigem conhecimento, não somente dos conteúdos a serem trabalhados, mas acima de tudo, dos instrumentos necessários para lidar com a diversidade de pensamentos e de situações, além das múltiplas referências, em um mundo em que, além das mudanças extremamente rápidas e constantes, os limites éticos são postos à prova o tempo todo.

Por muitos anos estigmatizado como um burocrata, o diretor de escola exerce hoje uma participação ativa e ampla no dia a dia da escola. É função dele antes de qualquer coisa, ouvir, refletir e encaminhar. É o seu papel indicar saídas e assim motivar. Cabe a ele, por fim, uma postura proativa no sentido de estimular a procura de soluções e não as respostas de pronta-entrega.

O que se espera é que o diretor de escola seja o porto seguro, agindo como um norte. Agindo assim, sua figura se distancia do estereótipo criado no imaginário das pessoas, de que ele é um aristocrático, e ao invés de acolher os alunos, os assusta.

Essa figura foi imortalizada pelo escritor Raul Pompéia em seu livro o Ateneu.

Aristarco Argolo dos Ramos era o severo diretor do colégio Ateneu e além de arbitrário era extremamente vaidoso. “Acima de Aristarco - Deus! Deus, tão somente; abaixo de Deus- Aristarco”.

O diretor de escola de hoje, além de ter como missão o pensar a educação e o seu fazer pedagógico, assumiu a função administrativa de uma maneira muito mais próxima da que ocorre no mundo corporativo. Pesam sobre ele agora, incumbências de um verdadeiro gestor, que busca Compreender os cenários em que a escola esta inserida e, a partir daí, projetar ações de maneira a favorecer o seu crescimento.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

É preciso portanto, que todos aqueles que de alguma forma dirigem ou coordenam uma instituição de ensino, exerçam incessantemente os três princípios básicos que norteiam o perfil do educador; caráter, compromisso e competência.

Demonstrando, por meio de sua conduta, a profunda convicção de que o caminho para a pessoa, como ser individual, e como participe de um processo coletivo, se dá por meio da educação, onde os conteúdos são ferramentas para construir conhecimentos e proporcionar uma postura cidadã que faça a diferença. Fundamentalmente, é preciso acreditar.

Os diretores fazem toda a diferença dentro da escola. Uma boa gestão é a diferença para bons resultados. São verdadeiros heróis no exercício da sua função, razões pelas quais merecem que lhes sejam dedicados o presente projeto de lei, fixando um dia no calendário do município de Santa Maria para comemorar o dia do diretor e da diretora de escola, pois são eles responsáveis por coordenar uma comunidade escolar, composta por: professores, funcionários, pais e alunos.

Santa Maria, 03 de maio de 2011

Helen Cabral
Vereadora - PT



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro
